

Protocolo 2.478/2022

De: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE CORONEL VIVI

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 16/09/2022 às 14:15:48

Setores (CC):

SA-DLC, SA-SRAP

Setores envolvidos:

SA-DLC, SA-SRAP, SF, GP, GP-PJ

Aditivo de Reajuste / Reequilíbrio de Contrato

Entrada*:

Site

Requerimento para reajuste de valores Contrato 64/2022

Anexos:

000011135DANFE_220913_103321_1_.pdf

Coronel_Vivida.pdf

Notas_fiscais_Ingredientes.pdf



ALTO DA SERRA IND COM IMP E EXP DE
PROD ALIM LTDA ME
ROD BR 158 - KM 8, SN, ZONA RURAL
CHOPINZINHO - PR
CEP: 85.560-000
Fone: (46) 9880-3281

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada 1-Saída **1**

Nº: **000011135**

Série: **001**

Folha: 1/1

REIMPRESSÃO DANFE



Chave de Acesso da NFe para consulta de autenticidade

41220918454530000175550010000111351447520070

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NFe

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da sefaz autorizada

Natureza da Operação VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS			Protocolo Autorização do uso 141220217562148 13/09/2022 10:08:06		
Inscrição Estadual 9063658208	Insc. Estadual Subst. Tributário	CNPJ 18.454.530/0001-75	Registro EPEC		

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Razão Social/Nome 000141/ COMERCIAL BEPETO EIRELI/ COMERCIAL BEPETO			CPF/CNPJ 38.280.242/0001-59	Data da Emissão 12/09/2022
Endereço RUA RUA SABINO CENI - 5198		Bairro CRISTO REI	CEP 85.560-000	Data saída/Entrada 13/09/2022
Município CHOPINZINHO	UF PR	Fone/Fax (46) 9942-6326	Inscrição Estadual 9085964043	Hora saída/Entrada 10:07:00

FATURA/DUPLICATA

Duplicata DINHEIRO/1	Vencimento 13/09/2022	Valor 3.230,00	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
-------------------------	--------------------------	-------------------	-----------	------------	-------	-----------	------------	-------

Valor Por Extenso
Três Mil, Duzentos e Trinta Reals

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base Calculo ICMS R\$ 0,00	Valor ICMS R\$ 0,00	Base Calculo ICMS Substituição R\$ 0,00	Valor ICMS Substituição R\$ 0,00	Valor Total dos Produtos R\$ 3.230,00
Valor Frete R\$ 0,00	Valor Seguro 0,0000	Desconto R\$ 0,00	Outras Despesas Acessórias R\$ 0,00	Valor do IPI R\$ 0,00
				Valor Total da Nota R\$ 3.230,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete 9-Sem Frete	Placa do Veículo	UF	CNPJ
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual	
Quantidade 30	Espécie CAIXAS	Marca	Numeração 0	Peso Bruto 0,00
				Peso Líquido 0,00

DADOS DO PRODUTO

Código	Descrição dos Produtos	CEST	NCM/S	CFOP	CST	Qtde	UN	Preço	Desconto		Total	B.C. ICMS	Valor ICMS	ALIQ ICMS
									%	Valor				
531	MACA FUJI CAT 3 - 18 KG		08081000	5102	040	10,00	CX	108,0000	0,00	0,00	1.080,00	0,00	0,00	0,00
536	MACA GALA CAT 3 - 18 KG		08081000	5102	040	10,00	CX	135,0000	0,00	0,00	1.350,00	0,00	0,00	0,00
556	BANANA CATURRA - 20 KG		08039000	5102	040	10,00	CX	80,0000	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares **BASE PIS/COFINS REDUZIDA A ZERO Lei 10.925 23/07/04 R\$ 3230,00.	Reservado ao Fisco
--	--------------------

Modelo danfe: Simples Desconto

CES_NF-e | CES Sistemas | 0800 721 2455 | www.cesistemas.com.br

Recebemos de ALTO DA SERRA IND COM IMP E EXP DE PROD ALIM LTDA ME (18.454.530/0001-75), os produtos constantes neste DANFE - 000141/ COMERCIAL BEPETO EIRELI/ COMERCIAL BEPETO (38.280.242/0001-59), conforme NF-e Número: 000011135 e Série: 001 emitida em 12/9/2022 no valor de R\$ 3230,00		NF-e Nº: 000011135 Série: 001 Folha: 1/1
Data do Recebimento	Identificação e Assinatura do receptor	

RECEBEMOS DE AGRO COMERCIAL FRUTAS M. KOGA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/05/2022 VALOR TOTAL: 7.100,00 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEPETO EIRELLI - R: SABINO CENI, 5198, CRISTO REI, PR

NFe

Nº. 000.112.245
Série 002



DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Agro Comercial Frutas M. Koga Ltda

Rod. BR 116 Km 22881 pav C ceasa, 22881
Tatuquara - 81690-500
CURITIBA - PR Fone/Fax: (41) 33481989

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº. 000.112.245

Série 002

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4122 0579 5790 3300 0198 5500 2000 1122 4513 6694 9598

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141220122023068 - 26/05/2022 05:08:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1010974719

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

79.579.033/0001-98

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

COMERCIAL BEPETO EIRELLI

CNPJ/CPF

38.280.242/0001-59

DATA DA EMISSÃO

26/05/2022

ENDEREÇO

R: SABINO CENI, 5198

BAIRRO/DISTRITO

CRISTO REI

CEP

85560-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

26/05/2022

MUNICÍPIO

CHUPINZINHO

UF

PR

FONE/FAX

(469) 99426326

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9085964043

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

Num. 001

Venc. 25/06/2022

Valor 7.100,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.100,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.100,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1 - Destinatário/Remetente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
255				5.835,000	5.075,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
35	BANANA CATURRA 20KG	08039000	000	5102	CX	250,0000	27,0000	6.750,00			0,00		0,00
16	BANANA MACA 15 KG	08039000	000	5102	CX	5,0000	70,0000	350,00			0,00		0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Pedido: 226047;CAIXA PLASTICA RETORNAVEL DEVERA SER DEVOLVIDA EM ATE 15 DIAS.;A NAO DEVOLUCAO DA MESMA ACARRETARA EM COBRANCA DE R\$ 41,00 POR UNIDADE.;	

Cooperativa dos Produtores Rurais de Coronel Vivida – COOPERVIVIDA

CNPJ: 26.551.131.0001-50

Rua XV de novembro – 215 – Centro

Coronel Vivida- PR

Tel: (46) 32321491

Coronel Vivida – PR, 16 de setembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – Paraná

A/C: Setor de Licitações

Ref. Reequilíbrio econômico financeiro

CONTRATO Nº64/2022

CRENCIAMENTO Nº04/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2022

A empresa Cooperativa dos Produtores Rurais de Coronel Vivida – COOPERVIVIDA, inscrita no CNPJ nº 26.551.131.0001-50, representada pelo seu representante legal, vem através deste pedir o REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO de produtos entregues pela Cooperativa dos Produtores Rurais de Coronel Vivida – Coopervivida para o PNAE municipal do município de Coronel Vivida.

A empresa assinou em 27 de Abril de 2022, o Contrato N° 64 CRENCIAMENTO Nº04/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2022, com valores em que foi assinado o contrato, devido aos frequentes aumentos que vem ocorrendo, nos ingredientes utilizadas para elaboração dos produtos, se tornou inviável a entrega dos produtos com o valor atual do Credenciamento Nº 04/2022, por esse motivo viemos através deste pedir o Reequilíbrio econômico financeiro.

Os produtos in natura para manter produção e qualidade, depende de insumos, embalagens para armazenamento e distribuição dos alimentos, e esses custos elevados reflete no valor de fornecimentos do alimento.

Comparativo de Valores que serão comprovados a seguir com notas fiscais:

Produto	Data Nota Fiscal	Valor	
Farinha de Trigo (5kg)	01/04/2022	R\$ 15,00	
Margarina 50% (15)	08/02/2022	R\$ 123,00	
Ovos Cartela	01/02/2022	R\$ 4,19	
Banana Caturra (kg)	26/05/2022	R\$ 1,08	

Produto	Data Nota Fiscal	Valor	Porcentagem
Farinha de Trigo (5kg)	14/09/2022	R\$ 18,00	20%
Margarina 50% (15)	23/08/2022	R\$ 148,00	20,33%
Ovos Cartela	12/05/2022	R\$ 6,49	54,89%
Banana Caturra ()	13/09/2022	R\$ 4,00	270,37%

Cooperativa dos Produtores Rurais de Coronel Vivida – COOPERVIVIDA
CNPJ: 26.551.131.0001-50
Rua XV de novembro – 215 – Centro
Coronel Vivida- PR
Tel: (46) 32321491



Comparando a elevação dos valores nos últimos meses, comprovados com notas fiscais, expostos na referida tabela pedimos o reajuste dos seguintes produtos:

Banana Caturra	R\$ 4,35
Bolacha Caseira	R\$ 25,00
Bolacha de Fubá	R\$ 28,00

WAGNER
FORNARI:0
334108799
0

Assinado de forma digital por
WAGNER
FORNARI:03341087990
Dados: 2022.09.16
13:54:13 -03'00'

Recebemos de SAN RAFAEL SEM. E CEREAIS LTDA - FL 08 os produtos constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado			NF-e	
Data de Recebimento	Certificação e Assinatura do Recebedor	Destinatário	Valor Total da Nota	Nº 000040630
		ELIA DE CHAVES RECK OU OSMAR RECK	375,00	Série 1

SAN RAFAEL SEM. E CEREAIS LTDA - FL 08		DANFE	
 <p>RUA PADRE ANCHIETA - 194 CENTRO - CORONEL VIVIDA - PR CEP: 85550000 - Fone: 4632321143 E-Mail: nfe@sanrafael.com.br</p>		<p>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1</p> <p>1 - Saída 1</p> <p>Nº 0040630</p> <p>Série 1</p> <p>Folha 1 / 1</p>	
			
		<p>Chave de Acesso</p> <p>4122 0475 0215 1900 0821 5500 1000 0406 3018 1644 2803</p>	
		<p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>	

Natureza da Operação		Protocolo de Autorização de Uso	
Vendas de produção própria		141220076325901 01/04/2022 08:41	
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Substituto Tributário	CPF/CNPJ	
9012945180		75.021.519/0008-21	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
Nome / Razão Social		CPF/CNPJ	Data da Emissão
ELIA DE CHAVES RECK OU OSMAR RECK		975.490.889-34	01/04/2022
Endereço	Bairro / Distrito	CEP	Data da Entrada / Saída
LINHA ENVOLVIDO	RURAL	85550000	01/04/2022
Município	Fone / Fax	UF	Inscrição Estadual
CORONEL VIVIDA	4699759022	PR	9504554543
			Hora da Entrada / Saída
			08:41

FATURA/PAGAMENTO		
Parcela/Tipo de Pagto	Vencimento	Valor
1	16/05/2022	375,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos	
0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
Nome / Razão Social		Frete por Conta	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CPF/CNPJ
		9 - Sem ocorrência de transporte				
Endereço		Município		UF	Inscrição Estadual	
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido	
25				125,000	125,000	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
Cód. Prod.	Descrição do Produto / Serviço	NCM/SH/CT	CFOP/UN	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Vir. Desc.	BC ICMS	Vir. ICMS	ICMS ST	Vir. IPI	AL ICMS	AL IPI
90901	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PCT. 5 KGS	11010010 040	5101 PCT	25,0000	15,00	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Cod EAN: 7898191610053												

CÁLCULO DO ISSQN			
Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base Calculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
<p>Informações Complementares</p> <p>ICMS Isento Conf. Anexo 1, Item 175 do RICMS/PR, 7871/2017</p> <p>Trib Aprox R\$ 60,41 (16,11 %) Fonte: IBPT</p> <p>Vend: 5525-RENEU RAFAEL COLFERAI ou JACI LURDES COLFERAI</p> <p>Tipo Docto: 167-Ind. - Venda de Prod. do Estabelecimento</p> <p>Emissor: RENATA</p>	Reservado ao Fisco

Recebemos de SAN RAFAEL SEM. E CEREAIS LTDA - FL 08 os produtos constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado			Valor Total da Nota	Nº	Série
Data de Recebimento	Certificação e Assinatura do Recebedor	Destinatário	900,00	000041950	
		ELIA DE CHAVES RECK OU OSMAR RECK			



SAN RAFAEL SEM. E CEREAIS LTDA - FL 08		DANFE	
 <p>RUA PADRE ANCHIETA - 194 CENTRO - CORONEL VIVIDA - PR CEP: 85550000 - Fone: 4632321143 E-Mail: nfe@sanrafael.com.br</p>		<p>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1</p> <p>1 - Saída</p> <p>Nº 0041950</p> <p>Série 1</p> <p>Folha 1 / 1</p>	
		 <p>Chave de Acesso 4122 0975 0215 1900 0821 5500 1000 0419 5011 7856 3280</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>	

Natureza da Operação	Vendas de produção própria		Protocolo de Autorização de Uso	141220218667448 14/09/2022 09:16
Inscrição Estadual	9012945180	Inscrição Estadual do Substituto Tributário	CPF/CNPJ	75.021.519/0008-21

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
Nome / Razão Social		CPF/CNPJ	Data da Emissão
ELIA DE CHAVES RECK OU OSMAR RECK		975.490.889-34	14/09/2022
Endereço	Bairro / Distrito	CEP	Data da Entrada / Saída
LINHA ENVOLVIDO	RURAL	85550000	14/09/2022
Município	Fone / Fax	UF	Inscrição Estadual
CORONEL VIVIDA	4699759022	PR	9504554543
			Hora da Entrada / Saída
			09:16

FATURA/PAGAMENTO					
Parcela/Tipo de Pagto	Vencimento	Valor	Parcela/Tipo de Pagto	Vencimento	Valor
1	24/10/2022	450,00	2	03/12/2022	450,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
Base de Cálculo do ICMS	0,00	Valor do ICMS	0,00	Base de Cálculo do ICMS Substituição	0,00
Valor do ICMS Substituição	0,00	Valor Total dos Produtos	900,00		
Valor do Frete	0,00	Valor do Seguro	0,00	Desconto	0,00
Outras Despesas Acessórias	0,00	Valor do IPI	0,00	Valor Total da Nota	900,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
Nome / Razão Social		Frete por Conta	Código ANTT	Placa do Veículo	UF
		9 - Sem ocorrência de transporte			CPF/CNPJ
Endereço		Município	UF	Inscrição Estadual	
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
50				250,000	250,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
Cód. Prod.	Descrição do Produto / Serviço	NCM/SH/CSI	CFOP/UN	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total	Vlr. Desc.	BC ICMS	Vlr. ICMS	ICMS ST	Vlr. IPI	AL ICMS	AL IPI
90001	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PCT. 5 KGS	11010010	040	50,0000	18,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cod EAN: 7898191610053													

CÁLCULO DO ISSQN			
Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
<p>Informações Complementares</p> <p>ICMS Isento Conf. Anexo I, item 175 do RICMS/PR, 7871/2017</p> <p>Trib Aprox R\$ 144,99 (16,11 %) Fonte: IBPT</p> <p>Vend: 7721-SAN RAFAEL - FILIAL 08</p> <p>Tipo Docto: 167-Ind. - Venda de Prod. do Estabelecimento</p> <p>Emissor: RENATA</p>	Reservado ao Fisco

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ESDEL COMÉRCIO DE
PRODUTOS ALIMENTARESRua Guilherme Jorge Scheide
85.509-242 Planalto
Pato Branco PR
4632201800

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº 637624

SÉRIE 1

1

1/1

CONTROLE DO FISCO



Protocolo de Autorização

141220030774529

Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site www.nfe.fazenda.gov.br

4122 0279 4567 0300 0421 5500 1000 6376 2414 3079 4170

Natureza da Operação

Vendas De Mercadorias Adquiridas

Inscrição Estadual

9029011670

Inscrição Estadual subst. Inbutário

9065482670

CNPJ

79.456.703/0004-21

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social
Sandra Mara Dalla Maria Malagi

9055207

CNPJ/CPF

035.614.509-38

Data de Emissão

08/02/22

Endereço

Interior, S/N

Bairro / Distrito

Interior

CEP

85550000

Data da Saída

08/02/22

Município

Coronel Vivida

Fone / Fax

469113 2508

UF

PR

Inscrição Estadual

ISENTO

Hora da Saída

FAT.

Emit.

Vencimento

15/02/22

Valor Fatura

195,00

Vencimento

Valor Fatura

Vencimento

Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS

195,00

Valor do ICMS

35,10

Base de Cálculo do ICMS Substituição

0,00

Valor do ICMS Substituição

0,00

Valor Total dos Produtos

195,00

Valor do Frete

Valor do Seguro

Desconto

Outras Despesas acessórias

Valor do IPI

0,00

Valor Total da Nota

195,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome / Razão Social

Esdel Comércio Produtos Alimen Ltda P.B1

Frete por Conta

0-Emitente

1-Destinatário

0

Código ANTT

Placa do Veículo

UF

PR

CNPJ / CPF

79.456.703/0004-21

Endereço

Rua Guilherme Jorge Scheide, 333

Município

Pato Branco

UF

PR

Inscrição Estadual

9029011670

Quantidade

2

Especie

Marca

Numeração

Peso Bruto

20,000

Peso Líquido

20,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS
176591	Aditivo 5kg Reforpan	19012000	000	5.102	PC	1,000	72,00	72,00	72,00	12,96	18
936421	Marg Cheff 50% 15kg Com Sal Sina	15171000	000	5.102	BL	1,000	123,00	123,00	123,00	22,14	18

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal

Valor Total dos Serviços

Base de Cálculo do ISSQN

Valor do ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares

Reservado ao Fisco

PROCON-PR. www.pr.gov.br/proconpr - 0800-411512

Valor Total Dos Impostos Tabela IBPT

18,96

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



ESDEL COMÉRCIO DE
PRODUTOS ALIMENTARES
Rua Guilherme Jorge Scheide
85.509-242 Planalto
Pato Branco PR
4632201800

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 665400
SÉRIE 1

1
1/1

CONTROLE DO FISCO



Protocolo de Autorização
141220199670254

Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site www.nfe.fazenda.gov.br
4122 0879 4567 0300 0421 5500 1000 6654 0014 0890 4250



Natureza da Operação
Vendas De Mercadorias Adquiridas
Inscrição Estadual 9029011670
Inscrição Estadual subst. tributário 9065482670
CNPJ 79.456.703/0004-21

DESTINATÁRIO/REMETENTE
Nome/Razão Social Sandra Mara Dalla Maria Malagi 9055207
CNPJ/CPF 035.614.509-38
Data da Emissão 23/08/22
Endereço Interior, S/N Interior CEP 85550000
Data da Saída 23/08/22
Município Coronel Vivida Fone / Fax 469113 2508 UF PR Inscrição Estadual
Hora da Saída

FATURA	Vencimento	Valor Fatura	Vencimento	Valor Fatura	Vencimento	Valor
001438904252	20/09/22	342,00				

CÁLCULO DO IMPOSTO		Base de Cálculo do ICMS		Base de Cálculo do ICMS Substituição		Valor do ICMS Substituição		Valor Total dos Produtos	
Base de Cálculo do ICMS	342,00	Valor do ICMS	61,56	Base de Cálculo do ICMS Substituição	0,00	Valor do ICMS Substituição	0,00	Valor Total dos Produtos	342,00
Valor do Frete		Valor do Seguro		Outras Despesas acessórias		Valor do IPI	0,00	Valor Total da Nota	342,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
Nome / Razão Social Esdel Comércio Produtos Alimen Ltda P.B1
Frete por Conta 0-Emitente 0-1-Destinatário 0
Código ANTT
Placa do Veículo
UF PR CNPJ/CPF 79.456.703/0004-21
Município Pato Branco UF PR Inscrição Estadual 9029011670
Quantidade 9 Especie Marca Numeração Peso Bruto 25,020 Peso Líquido 25,020

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OICST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS
176591	Aditivo 5kg Reforpan	19012000	000	5 102	PC	1,000	71,00	71,00	71,00		12,78 18
945099	Ameiando Granulado 1,005kg Imperial	12024200	000	5 102	PC	1,000	15,00	15,00	15,00		2,70 18
944335	Ferm. Seco M. Salgado 500gr Vermelho Bravis	21021090	000	5 102	UN	4,000	16,00	64,00	64,00		11,52 18
804711	Gotas Ao Leite 1,01kg Salware	18069000	000	5 102	UN	2,000	22,00	44,00	44,00		7,92 18
184926	Marg Coamo 50% 14,5 Kg Com Sal Coamo	15171000	000	5 102	BD	1,000	148,00	148,00	148,00		26,64 18

CÁLCULO DO ISSQN		
Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Valor do ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS
Informações Complementares PROCON-PR. www.pr.gov.br/proconpr - 0800-411512
Reservado ao Fisco
Valor Total Dos Impostos Tabela IBPT 70,21

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Supermercado Superpao S/A
Rua Santa Catarina, 260
Coronel Vivida PR 85.550-000



DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº **14768**
Série **1**
Folhas: 1/1



Chave de Acesso: 1122 0277 8833 2000 3420 5500 1000 0147 6811 1080 3800

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de Autorização: 141220024509019 01/02/2022 12:10:26

Modalidade da Operação: 5 929 Prestação Registrada Em Ecf

Inscrição Estadual: 9076353090

Inscrição Estadual Subst. Tributário

CNPJ

77.883.320/0034-20

DADOS DO TRANSPORTADOR / VOLUME TRANSPORTADOS

Nome/Razão Social: 3647579 Sandra Mara Dalia Maria Malagi

CNPJ/CPF: 035.614.509-38

Data de Emissão: 01/02/22

Endereço: Santa Terezinha Coronel Vivida

Número: Sn Interior

CEP: 85.550-000

Data da Saída

Município: Coronel Vivida

Fone/Fax: 46991132508 UF: PR

Inscrição Estadual: 73834872

Hora da Saída: 12:10:51

Fatura	Valor	Fatura	Valor	Fatura	Valor

Cálculo do imposto

Total FCP					0,00	Total FCP-ST	0,00
Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS S.T.	Valor do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor do IPI Devolução	Valor do Pis	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173,78
Valor do Seguro	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas acessórias	Valor do IPI	Valor do Cofins		Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		173,78

TRANSPORTADOR / VOLUME TRANSPORTADOS

Nome/Razão Social: O PROPRIO	Frete por Conta: 0-Emitente 1-Destinatário	Código ANTT: 9	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Especie	Marcas	Numeração	Peso Bruto: 31,050	Peso Líquido: 42,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	COD.BARRAS	CEST	NCM/SH	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR ST	ALIQ. ICMS
302082	Afface Un Roxa	0736532269155		07051900	040 5.929 UN	1,98	1,98	0,00	0,00	0,00	00
227056	Ovos Cartela Dz Vermelho	7898969133036		04072100	040 5.929 UN	4,19	171,79	0,00	0,00	0,00	00

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares: 03411080380 Referente Cupom Fiscal: 154660, PDV: 005, Data Venda: 01/02/22 Referente Cupom Fiscal: 154660, PDV: 005, Data Venda: 01/02/22 Nome Fiant: Sandra Mara Dalia Maria Malagi	Reservado ao Fisco
Valor Aprox Tributos Segundo IBPT R\$ 35,64	

RECEBEMOS DE Supermercado Superpao Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO

NF-e

Nº **14768**
SÉRIE **1**
Folhas: **1/1**

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
Supermercado Superpão S/A
 Rua Santa Catarina, 260
 Coronel Vivida PR 85.550-000



DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA 1
 1 - SAÍDA 1
 Nº 15521
 Série 1
 Folhas: 1/1



Chave de Acesso: 4122 0577 8833 2000 3420 5500 1000 0155 2111 1125 2350

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza da Operação: 5.929 Prestação Registrada Em Ecf
 Inscrição Estadual: 9076353090
 Inscrição Estadual Subst. Tributário: CNPJ: 77.883.320/0034-20
 Protocolo de Autorização: 141220110393006
 Data e Hora: 12/05/2022 11:48:16
 Fis: 143

DESTINATÁRIO REMETENTE
 Nome/Razão Social: 3647579 Sandra Mara Dalla Maria Malagi
 CNPJ/CPF: 035.614.509-38
 Data da Emissão: 12/05/22
 Endereço: Santa Terezinha Coronel Vivida
 Número Sn: Interior CEP: 85.550-000
 Data da Saída:
 Município: Coronel Vivida PR
 Fone / Fax: 46991132508 UF: PR
 Inscrição Estadual: 73834872
 Hora da Saída: 11:46:26

Fatura	Vencimento	Valor	Fatura	Vencimento	Valor	Fatura	Vencimento	Valor

Calculo do Imposto

				Total FCP	0,00	Total FCP-ST	0,00
Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS S.T.	Valor do ICMS Substituição	Valor IPI Devolução	Valor do Pis	Valor Total dos Produtos	
0,00	0,00	0,00	0,00			584,10	
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas acessórias	Valor do IPI	Valor da Cofins	Valor Total da Nota	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		584,10	

TRANSPORTADOR / VOLUME S TRANSPORTADOS
 Nome / Razão Social: O PRÓPRIO
 Frete por Conta: 0-Emitente 9 1-Destinatário
 Código ANTT: Placa do Veículo: UF: CNPJ/CPF:
 Endereço: Município: UF: Inscrição Estadual:
 Quantidade: Especie: Marca: Numeração: Peso Bruto: 65,070
 Peso Líquido: 90,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	COD.BARRAS	CEST	NCM/SH	QC ST CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR ST	ALIQ. ICMS
101109	Ovos Cartela Dz Branco	7898969133050		04072100	040 5.929	UN	90,000	6,49	584,10	0,00	0,00	0,00	00

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal:	Valor Total dos Serviços:	Base de Cálculo do ISSQN:	Valor do ISSQN:
----------------------	---------------------------	---------------------------	-----------------

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares: 03411125235
 Referente Cupom Fiscal: 200952, PDV: 001, Data Venda: 12/05/22
 Referente Cupom Fiscal: 200952, PDV: 001, Data Venda: 12/05/22
 Nome Fant: Sandra Mara Dalla Maria Malagi
 Valor Aprox Tributos Segundo IBPT R\$: 119,45
 Reservado ao Fisco:

RECEBEMOS DE Supermercado Superpão Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

NF-e
 Nº 15521
 SÉRIE 1
 Folhas: 1/1

Protocolo 1- 2.478/2022

De: Leila M. - SA-DLC

Para: SF - Secretaria de Fazenda

Data: 16/09/2022 às 16:49:42

—
Leila Marcolina
Agente Administrativo

Protocolo 2- 2.478/2022



De: Paulo C. - SF

Para: GP-PJ - Procuradoria Jurídica - A/C Tiago A.

Data: 22/09/2022 às 10:49:47

para analise

—
Paulo Ricardo de Souza Centenaro
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Protocolo 3- 2.478/2022

De: Tiago A. - GP-PJ

Para: SF - Secretaria de Fazenda

Data: 23/09/2022 às 09:12:08

—
Tiago Bernardo Buginski de Almeida
Procurador Municipal

Anexos:

Reequilibrio_2478_2022.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Tiago Bernardo G. de Almei...	23/09/2022 09:12:48	ICP-Brasil	TIAGO BERNARDO BUGINSKI DE ALMEIDA CPF 043.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://coronelvvida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A3FD-55EB-F7DF-E024**



PARECER JURÍDICO

I. SÍNTESE DO REQUERIMENTO.

Mediante protocolo via 1Doc (Protocolo 2478/2022), a empresa requerente pleiteia o reequilíbrio econômico financeiro face o reajuste de preço de um dos itens objeto da Dispensa 23/2022.

Aduz que ocorreu aumento no custo dos itens objetos do processo licitatório.

Para comprovação do alegado, anexou documentos.

Em suma, os fatos.

II. DO MÉRITO.

Para que seja possível o deslinde da questão, impende esclarecer a diferença entre reajuste e recomposição de preços. Para tal desiderato, procurar-se-á verificar na doutrina pátria o que se tem dito sobre os conceitos, de modo que se possa elucidá-los.

Com o reajuste, o que se busca é alterar o valor a ser pago em função de variações de valores que determinaram a composição do preço.

Celso Antônio Bandeira de Mello ensina que, *verbis*:

“como a equação estabelecida entre as partes é uma relação de equivalência entre prestações recíprocas, fica entendido que ao custo de uma prestação (x) – que se compõe dos encargos econômicos por ela aplicados e a margem de lucro remuneratório ali embutida – correspondem aos pagamentos (y) que a acobertam. Esta relação de igualdade ideal, convencionada, deve ser mantida. Assim, se os custos dos insumos necessários à prestação (x) sofrem elevações constantes – como é rotineiro entre nós -, os pagamentos (y) têm de incrementar-se na mesma proporção, sem o que a igualdade denominada ‘equação econômico-financeira’ deixa de existir, decompõe-se.” (BANDEIRA DE MELO, Celso Antônio, Direito Administrativo, p. 597)

Sobre a recomposição ou revisão do preço, destacam-se, porque oportunos, os ensinamentos de Hely Lopes MEIRELES:

“A revisão do contrato, ou seja, a modificação das condições de sua execução, pode ocorrer por interesse da própria Administração ou pela superveniência de fatos novos que tornem inexecutível o ajuste inicial. A primeira hipótese surge quando o interesse público exige a alteração do projeto ou dos processos técnicos de sua execução, com aumento dos encargos ajustados; a segunda, quando sobrevêm atos do Governo ou fatos materiais imprevistos e imprevisíveis pelas partes que dificultam ou agravam, de modo excepcional, o prosseguimento e a conclusão do objeto do contrato, por obstáculos intransponíveis em condições normais de trabalho ou por encarecimento extraordinário das obras e serviços a cargo do particular contratado, que impõe uma



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

recomposição dos preços ajustados, além do reajuste prefixado.”
(MEIRELES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro. 33. Ed. São Paulo: Malheiros, 2007, p. 244)

Em síntese: a) reajuste se refere ao implemento do valor pago acrescido pela variação dos preços dos insumos; b) a recomposição dos preços, um tanto mais ampla, em um de seus campos de abrangência, traduz-se na compensação dos prejuízos arcados pela ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis.

Em assim sendo, todas as vezes que a equação econômico-financeira do contrato for abalada, passando uma das partes a sofrer um ônus excessivo perante a outra, não desejado quando do pacto, o princípio da *pacta sunt servanda* é relativizado, tendo lugar a aplicação da cláusula *rebus sic stantibus*, que ordena a necessidade de reequilibrá-la. Sendo variadas as espécies de fatos que podem ensejar o rompimento da equação econômico-financeira do contrato, variadas, também, são as formas permissivas do reequilíbrio.

Evidencia-se que não é qualquer desequilíbrio que autoriza a revisão do contrato – há riscos inerentes a qualquer atividade econômica, insuficientes para motivá-la.

Veja-se o que ensina o art. 65, II, d, da Lei 8.666/93, *verbis*:

“Art. 65 – Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II – por acordo entre as partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.”

Através da revisão de preços o contratado pretende repassar o aumento dos itens objetos do processo licitatório, por fatores alheios à sua vontade e supervenientes à contratação, para a Administração Pública, de maneira a reequilibrar a equação econômico-financeira.

Todavia, para que o pleito seja deferido, cabe à contratada demonstrar, de forma inequívoca, a ocorrência do fato imprevisível ou, se previsível, de consequência incalculável, bem assim a demonstração concreta que passou a pagar mais ao prestar o serviço ou fornecer o produto.

A jurisprudência do TJPR consolidou-se no sentido de que a comprovação desses prejuízos deve ser cabal, com apresentação, em especial, das notas fiscais/recibos, além dos demonstrativos que atestem a disparidade entre preços de mercado à época da elaboração do cronograma físico financeiro e a data da efetiva contratação de mão de obra ou aquisição de insumos.

Veja-se a decisão proferida pela Quinta Câmara Cível, na Apelação Cível nº. 0483929-4, de relatoria do Des. Luiz Mateus de Lima, j. 14/07/2009:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



“APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. LICITAÇÃO. CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. PLEITO DE APLICAÇÃO DA TEORIA DA IMPREVISÃO. IMPOSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE PROVAS DA OCORRÊNCIA DE PREJUÍZOS. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. Embora tenha restado demonstrado que houve aumento nos preços dos insumos e materiais utilizados na execução das obras, bem como que foram utilizados materiais em quantidade superior à prevista no certame licitatório, não ficou comprovado que tais fatos abalaram o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos.”

No caso em tela, alega a requerente que o aumento do custo dos produtos ocorreu após a contratação com o Município.

Para provar suas alegações fáticas, anexou documentos, que levam ao deferimento do pedido.

Desta forma, conforme as hipóteses elencadas nos dispositivos anteriormente transcritos, parece que o pleito encaixa-se no conceito de teoria da imprevisão, a qual se dá em razão da “(...) *superveniência de eventos imprevistos de ordem econômica ou que surtem efeitos de natureza econômica, alheios à ação das partes, que repercutam de maneira seriamente gravosa sobre o equilíbrio do contrato*” (Celso Antônio Bandeira de Mello, Curso de Direito Administrativo, 11. ed., São Paulo: Malheiros, 1999, p.460).

Como se pode verificar, houve a constatação da quebra da equação econômico financeira, de tal sorte que procede o pleito da requerente de aumento no preço dos produtos a que se obrigou a fornecer, reconhecendo-se devido o realinhamento no preço dos itens.

Portanto, entende esta Assessoria Jurídica que a empresa solicitante pode fazer *jus* ao reequilíbrio pretendido.

Assim, o Chefe do Poder Executivo deve avaliar a conveniência e oportunidade do ato, após averiguar se as medidas atenderão ao princípio da economicidade.

S.M.J. É o parecer.

Coronel Vivida-PR, aos 23 de setembro de 2022.

Tiago Bernardo Buginski de Almeida

OAB/PR 67.071

Procurador Municipal

Protocolo 4- 2.478/2022

De: Paulo C. - SF

Para: GP - Gabinete do Prefeito - A/C Anderson B.

Data: 23/09/2022 às 13:18:37

—
Paulo Ricardo de Souza Centenaro
SECRETÁRIO DE FAZENDA



Protocolo 5- 2.478/2022

De: Anderson B. - GP

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos - A/C Leila M.

Data: 23/09/2022 às 13:24:47

Deferido, para providências.

Anderson Manique Barreto

Prefeito

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Anderson Manique Barreto	23/09/2022 13:25:10	1Doc	ANDERSON MANIQUE BARRETO CPF 967.XXX.XXX-91

Para verificar as assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5D97-7682-8C70-5E29**



Conferência de Itens - Autorizados



UG: 0000 Processo: 80/2022 Número da Modalidade: 23 - Dispensa por Justificativa
Objeto: CREDENCIAMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, EJA, CMEI'S E APAE E DEMAIS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE
Expedição: 27/04/2022 Homologação: 27/04/2022

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade Licitada	Quantidade Autorizada	Saldo	Valor Unitário Atual
1	7	41 - BANANA CATURRA, GRAU DE MATURACAO ENTRE 60 A 70 %, SEM LESOES, COLORACAO UNIFORME.		27.500,0000	7.410,1990	20.089,8010	2,7500

Para as colunas Quantidade Autorizada e Valor Unitário Atual não estão sendo consideradas as Autorizações de Compra/Ordem de Execução de Serviços emitidas por Valor.

Conferência de Itens - Autorizados



UG: 0000 Processo: 80/2022 Número da Modalidade: 23 - Dispensa por Justificativa
Objeto: CREDENCIAMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, EJA, CMEI'S E APAE E DEMAIS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE
Expedição: 27/04/2022 Homologação: 27/04/2022

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade Licitada	Quantidade Autorizada	Saldo	Valor Unitário Atual
1	40	158 - BOLACHA CASEIRA PCTS. DE 01 KG. SERAO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS E QUEIMADOS.		6.000,0000	598,1000	5.401,9000	16,6000

Para as colunas Quantidade Autorizada e Valor Unitário Atual não estão sendo consideradas as Autorizações de Compra/Ordem de Execução de Serviços emitidas por Valor.

Conferência de Itens - Autorizados



UG: 0000 Processo: 80/2022 Número da Modalidade: 23 - Dispensa por Justificativa
Objeto: CREDENCIAMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, EJA, CMEI'S E APAE E DEMAIS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE
Expedição: 27/04/2022 Homologação: 27/04/2022

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade Licitada	Quantidade Autorizada	Saldo	Valor Unitário Atual
1	41	159 - BOLACHA DE FUBA PACOTES DE 01 KG. SERAO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS E QUEIMADOS.		6.000,0000	698,0000	5.302,0000	16,8000

Para as colunas Quantidade Autorizada e Valor Unitário Atual não estão sendo consideradas as Autorizações de Compra/Ordem de Execução de Serviços emitidas por Valor.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
ADITIVO Nº 01 **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Primeiro termo aditivo do contrato nº 64/2022, decorrente da Dispensa de Licitação nº 23/2022 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE CORONEL VIVIDA - COOPERVIVIDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE CORONEL VIVIDA - COOPERVIVIDA, estabelecida na Rua XV de Novembro, 215, Centro, no Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná (85.550-000), inscrita no CNPJ sob o nº 26.551.131/0001-50, neste ato representado pelo Sr. **Wagner Fornari**, inscrito no CPF sob o nº. 033.410.879-90 e RG nº 7.702.147-7.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este termo aditivo tem por objeto a ALTERAÇÃO (AUMENTO) do valor contratado objetivando a manutenção do EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO decorrente do Contrato nº 64/2022 que tem como objeto o **CREDENCIAMENTO, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, EJA, CMEI'S E APAE E DEMAIS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A alteração do valor, objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Décima do Contrato nº 64/2022 de 27 de abril de 2022, com fundamento no artigo 65, Inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, bem como, solicitação da contratada, notas apresentadas e relatórios em anexo aos autos, parecer jurídico e Deliberação Superior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

Parágrafo primeiro: Para este termo aditivo, fica aumentado o valor para os itens, a partir do dia 26 de setembro de 2022, conforme segue:

Lote	Item	Saldo	UN	CÓD. LC	Discriminação	Valor Contratado	Valor Atualizado	Diferença	Valor total aditivado
1	7	20.089,8010	KG	41	BANANA CATURRA, GRAU DE MATURACAO ENTRE 60 A 70 %, SEM LESOES, COLORACAO UNIFORME.	2,75	4,35	1,60	32.143,68
1	40	5.401,90	PCT	158	BOLACHA CASEIRA PCTS. DE 01 KG. SERAO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS E QUEIMADOS.	16,60	25,00	8,40	45.375,96
1	41	5.302	PCT	159	BOLACHA DE FUBA PACOTES DE 01 KG. SERAO	16,80	28,00	11,20	59.382,40



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS E QUEIMADOS.				
--	--	--	--	---	--	--	--	--

Parágrafo segundo: O valor total deste aditivo é de R\$ 136.902,04 (cento e trinta e seis mil novecentos e dois reais e quatro centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 1.088.540,75 (um milhão oitenta e oito mil quinhentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original nº 64/2022 de 27 de abril de 2022.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 26 de setembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:9673110999 BARRETO:96731109991
1 Dados: 2022.09.26 14:27:00
-03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito

CONTRATANTE

WAGNER Assinado de forma digital por
WAGNER FORNARI:03341087990
FORNARI:03341087 WAGNER FORNARI:03341087990
990 Dados: 2022.09.26 15:56:47 -03'00'

Wagner Fornari
Cooperativa Dos Produtores Rurais De
Coronel Vivida - Coopervivida
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

Coronel Vivida, 27 de setembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.**Publicado por:**
Sandra Pelentil**Código Identificador:**E75745C4**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2022**AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO**
ELETRÔNICO Nº 91/2022TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – PARA OS ITENS 01, 02, 06 ao
12: AMPLA CONCORRÊNCIAPARA OS ITENS 03, 04, 05 E 13: COM PARTICIPAÇÃO
EXCLUSIVA PARA ME E EPP SEDIADAS EM ÂMBITO
REGIONAL.Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS
LOCAÇÕES DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS PARA ATENDER
DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO:
TERRAPLENAGEM, RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
COM PEDRAS IRREGULARES, RECUPERAÇÃO DE
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, APLICAÇÃO DE CBUQ,
COMPACTAÇÃO, ALÉM DE OUTROS TRABALHOS
CORRELATOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO. Início do
cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 30 de setembro
de 2022 até às 08h00min do dia 13 de outubro de 2022. Abertura das
propostas após as 08h00min do dia 13 de outubro de 2022. Início da
disputa de preços às 09h00min do dia 13 de outubro de 2022. **VALOR**
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 1.926.356,70. Prazo de vigência:
12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão
disponíveis no site www.bll.org.br. O edital está disponível nos sites
www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.bll.org.br. Informações: (46)
3232-8300.

Coronel Vivida, 28 de setembro de 2022.

JULIANO RIBEIRO,
Presidente da CPL.**Publicado por:**
Sandra Pelentil**Código Identificador:**14E3661F**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADITIVOS**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE**
LICITAÇÃO nº 19/2022Processo Licitatório nº 176/2022, RATIFICO, nos termos do art. 26,
da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago
Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro
inexigível a licitação nos termos do Artigo 25, Inciso II combinada
com o Art. 13, Inciso III, do diploma legal invocado, para contratação
direta, por inexigibilidade de licitação, a empresa PINHEIRO FILHO
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ
sob nº 44.553.604/0001-30, referente a contratação de serviços
advocatórios de elaboração e acompanhamento processual, em todos
os graus de jurisdição de ação judicial, com o fito de apurar e reaver a
deduções inconstitucionais realizadas pela União nos repasses mensais
das cotas do FPM – Fundo de Participação dos Municípios. O valor
estimado a ser pago será de R\$ 1.560.000,00 (um milhão quinhentos e
sessenta mil reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Publique-se.

Coronel Vivida, 28 de setembro de 2022

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
PrefeitoTermo de Distrato ao Termo de Convênio nº 02/2022.
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.
BENEFICIÁRIO: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA, CNPJ nº
17.340.842/0001-95. Considerando o pedido do Secretário Municipalde Saúde e Deliberação Superior, de comum acordo, RESOLVEM:
Tornar sem efeito o Termo de Convênio 02/2022, a partir de 23 de
setembro de 2022.

Coronel Vivida, de 23 de setembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.Aditivo nº 01 – Contrato nº 64/2022 – Dispensa de Licitação nº
23/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR -
Contratada: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE
CORONEL VIVIDA - COOPERVIVIDA, CNPJ sob o nº
26.551.131/0001-50. Para este termo aditivo, fica aumentado o valor
para os itens, a partir do dia 26 de setembro de 2022. O valor total
deste aditivo é de R\$ 136.902,04. Permanecem inalteradas as demais
cláusulas.

Coronel Vivida, 26 de setembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.**Publicado por:**
Leila Marcolina**Código Identificador:**F5E49F00**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE**
DECRETO LEGISLATIVO 08/2022**DECRETO Nº 08/2022** – 28 de setembro de 2022**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE**
D'OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e
regimentais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e
Regimento Interno da Câmara Municipal de Diamante D'Oeste;**CONSIDERANDO** O Pleito das Eleições Federais e Estaduais que
ocorrerão no dia 02 de outubro de 2022;**D E C R E T A:****Art. 1º.** Recesso branco no dia 03 de outubro de 2022. Deste modo
não haverá Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Diamante
D'Oeste.**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.Sala da Presidência da Câmara Municipal de Diamante D'Oeste, 28 de
setembro de 2022.**ENIO DESSBESEL**
Presidente**Publicado por:**
Salette Lucio da Costa**Código Identificador:**5B0F1364**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE**
ERRATA 01/2022Na publicação do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO N 03/2022**,
publicado no Diário Oficial dos municípios do Paraná, no dia 22 de
setembro de 2022**Onde lê-se**
terça-feira, dia 30 de setembro de 2022, às 14:00 horas.**Passa-se a ler**
sexta-feira, dia 30 de setembro de 2022, às 14:00 horas.